

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo .....	1
2 Referências .....	1
3 Condições Gerais .....	2
4 Condições Específicas .....	2
5 Transporte .....	3
Anexo A .....	5
Anexo B .....	7
Anexo C .....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para os exames e ensaios necessários à inspeção de conexões cerâmicas e define a participação da inspeção da CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica a conexões cerâmicas de juntas não elásticas de diâmetros de 75 mm até 600 mm.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Serão obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador que sejam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.

2.2 Poderá ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor.

2.2.1 Da ABNT:

- EB-960 - Conexões Cerâmicas para Esgoto;
- EB-891 - Elementos Cerâmicos para Execução de Tubulações - Inspeção e Amostragem;
- MB-14 - Ensaio de Absorção de Água em Tubos e Conexões Cerâmicos;
- MB-210 - Ensaio de Perda de Massa Sob Ação dos Ácidos em Tubos e Conexões Cerâmicos.
- MB-1210- Ensaio de Inspeção Visual e Dimensional - Tubos e Conexões Cerâmicos.

### 3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios é de responsabilidade do fornecedor.

3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios, estão sujeitas a aprovação prévia da inspeção da CETESB.

3.3 O fornecedor deve avisar a inspeção da CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

3.4 O fornecedor deve dar todas as facilidades e acesso à fábrica, a fim de que a inspeção da CETESB possa executar todas as tarefas previstas nesta Norma.

3.5 Para cada inspeção realizada, o inspetor deve elaborar um relatório de ocorrência, onde constam todos os resultados dos exames e ensaios. Este relatório fica arquivado na CETESB, para posterior consulta por parte do comprador, caso o mesmo venha a desejar (Ver Anexo A).

3.6 Para cada unidade ou lote inspecionado e liberado, é emitida uma Autorização de Embarque, devendo uma via da mesma, seguir com a Nota Fiscal (Ver Anexo B).

3.7 Ao término do atendimento do documento de compra, quando solicitado pelo comprador, é emitido pela CETESB um relatório final de inspeção, contendo os dados de todas as inspeções realizadas e seus resultados.

3.8 Cada unidade será aprovada se for constatado pela inspeção da CETESB que cumpre com todos os requisitos desta Norma.

3.9 Cada unidade aprovada é identificada pela inspeção da CETESB com o carimbo CETESB INSPECIONADO (Ver Anexo C).

### 4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 4.1 Exames e ensaios do produto acabado

##### 4.1.1 Exame visual

É feito pela inspeção da CETESB, em cada peça de acordo com a EB-960 da ABNT.

##### 4.1.2 Ensaio de Percussão

Será executado pela inspeção da CETESB, em cada peça de acordo com a EB-960 da ABNT.

#### 4.1.3 Exame dimensional

Será executado pela inspeção da CETESB, em cada amostra, de acordo com a EB-891, EB-960 e MB-1210 da ABNT.

#### 4.1.4 Ensaio de laboratório

Serão executados pelo fornecedor, na presença da inspeção da CETESB, em cada amostra, os seguintes ensaios de laboratório, previstos na EB-960 da ABNT.

4.1.4.1 Absorção de água de acordo com MB-14 da ABNT.

4.1.4.2 Resistência química de acordo com MB-210 da ABNT, quando exigido pelo comprador.

#### 4.2 Marcação

Será verificado pela inspeção da CETESB, em cada peça, a marcação, de acordo com a EB-960 da ABNT.

### 5 TRANSPORTE

5.1 O acondicionamento das peças é de responsabilidade do fornecedor que tam bem dará orientação para o transporte.

5.2 O transporte, incluindo-se a carga, deslocamento e descarga, é de responsa bilidade do fornecedor, ou de quem seja explícito no documento de compra.





ANEXO C

**CETESB**  
**INSPECIONADO**

REVOGADA